

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2468

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - **PROMULGAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, a **Resolução nº 008/2026**, aprovada em 11 agosto de 2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 008/2026

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN para o exercício de 2027 e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação da **Resolução nº 008/2026** no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 12 de agosto de 2026

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 80038037